



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA UBI RATÃ

1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS

Avenida Tancredo Neves, nº 1790, Centro, (66) 3579-1018 e 9695-4045



6.1 Em toda a campanha, serão sorteados através das raspadinhas 208 prêmios e 02 prêmio através de sorteio que será no final da campanha (13/01/2018):

Quantidade	Descrição dos Prêmios
100	Garrafa Térmica
100	Jogo de Facas Churrasco
100	Relógios Personalizados
02	Notebook
02	Máquina de Lavar
04	Micro-ondas

Quantidade	Descrição dos Prêmios
01	R\$ 10.000,00 em dinheiro
01	R\$ 5.000,00 em Móveis Planejados

6.2 Fica a cargo da Acenu, que fornecerá os prêmios, o cuidado no processo da entrega. A Acenu não se responsabiliza por qualquer dano após a entrega, por isso, o cliente deverá verificar a premiação no ato do recebimento do mesmo.

6.3 As premiações não poderão ser trocadas por dinheiro ou qualquer outro bem principalmente para troca de produtos como medicamentos, armas e munições, explosivos, fogos de artifício ou de estampido, bebidas alcoólicas, fumo e seus derivados conforme art. 10, do Decreto 70.951/72;

6.4 Os vales compras em nenhuma hipótese poderá ser trocado por dinheiro, o ganhador terá que gastar o valor integral no comércio premiado, e se o mesmo atingir um valor maior, a diferença ficará na responsabilidade do ganhador;

6.5 A Acenu se compromete a entregar todos os prêmios em até 30 dias da promoção finalizada, até dia 12 de fevereiro de 2018. O prêmio é pessoa e intransferível, não podendo ser transferido ou entregue a terceiros;

6.6 Caso o premiado não apresente o vale com a premiação ou não se verifique veracidade deste, o contemplado perderá o direito ao prêmio.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

7.1 Os participantes da campanha (as empresas), serão excluídos da promoção em caso de fraude ou qualquer ato de má-fé.

7.2 Os funcionários que forem identificados praticando atos de má-fé, como liberação indevida de vale, sem a respectiva venda no valor necessário da promoção, serão penalizados com suspensão, sem direito a devolução de dinheiro em moeda nacional, para a mesma.

8. CONDIÇÕES GERAIS:

8.1 A promoção será divulgada através do site (www.ubirata24horas.com.br)

8.2 Este regulamento será disponibilizado no site (www.ubirata24horas.com.br e www.acenu.com.br) e a participação desta campanha caracteriza a aceitação pelo participante de todos os termos e condições aqui descritas.

8.3 É de total responsabilidade da Acenu e da Empresa participante, o total cumprimento de todas as condições estabelecidas neste regulamento;

8.4 A responsabilidade da Acenu com o contemplado encerra-se no momento da entrega do prêmio, não cabendo a ele e/ou seu responsável legal discutir ou redefinir as condições e premissas da campanha.

8.5 Qualquer dúvida sobre a campanha, contatar o presidente Wellyngton Manoel Miranda Tavares ou Silvana Rocha Ruela nos telefones: (66) 9 9913-5792 / (66) 3579-1346



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
 ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA UBI RATÃ
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Alto de Notícias e Registro
 de Mato Grosso Código do Cartório: 434

Selo de Controle Digital
 Cód. Ato(s): 180(1)
 1577

AXF56378 R\$ 0,00
 + 2% ISSQN
 Consultar: <http://www.tpmt.jus.br/seios>

Registador - | | Carolina Gomes dos Santos - Escrivã Autorizada
 1790 - CKP 06 - CENTRO - NOVA UBI RATÃ - MT - CEP: 78.888-000 FONE: (66) 3579-1018 - CEL: 99695-4045

Selo de Controle Digital
 Poder Judiciário MT
 Código do Cartório 434
 CARIMBO REGISTRADOR

Certifico, nos termos do art. 19, § 1º da Lei 6.015, de 31/12/1973, que esta(s) cópia(s) reprográfi(s) foi(ram) extraída(s) do **Registro n.º 00002545, Livro B, Registro Integral de Títulos e Documentos**, sobre o qual não há qualquer alteração.

Dou fé. Nova Ubiratã-MT, 18 de maio de 2017.

Bruno Becker
 Oficial Registrador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA UBIATÁ
1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
Avenida Tancredo Neves, nº 1790, Centro, (66) 3579-1018 e 9695-4045



- 4.2 As formas de pagamento, serão com boleto ou cheque, com entrada, mais três parcelas de pagamento, conforme pacote contratado.
- 4.3 Para pacotes com raspadinhas, a opção de valor para Vales, serão de R\$ 50,00; R\$ 100,00; R\$ 200,00; R\$ 500,00, cada empresa deve escolher apenas uma opção de valor. Cada empresa, caso queira poderá estar disponibilizando vales compras adicionais;
- 4.4 Para participar da promoção "Show de Prêmios – Raspadinha Achou, Ganhou", todos os consumidores que realizarem compras de valor igual à R\$ 50,00 (cinquenta reais) em uma das lojas participantes identificadas com os materiais alusivos da campanha, dará direito a 1 (um) raspadinha, que será entregue no ato da compra, podendo assim, concorrer a prêmios no momento;
- 4.5 O consumidor receberá tantas raspadinhas quando forem os múltiplos de R\$ 50,00 (cinquenta reais) em compras realizadas em um único cupom fiscal ou nota. Os valores inferiores em compras, não poderão ser somados a fim de totalizar o valor mínimo da compra (R\$ 50,00). Da mesma forma, os valores excedentes não serão acumulados com os de outras compras;
- 4.6 As raspadinhas poderão conter as seguintes alternativas:
- 4.6.1 "Preencha o verso, e concorra a R\$ 10.000,00 em Dinheiro no final da campanha e R\$ 5.000,00 em Móveis Planejados na Marcenaria Petry"
- 4.6.2 Vale Compras no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- 4.6.3 Vale Compras no valor de R\$ 100,00 (cem reais)
- 4.6.4 Vale Compras no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- 4.6.5 Vale uma Garrafa Térmica
- 4.6.6 Vale um Jogo de Facas Churrasco
- 4.6.7 Vale Relógio Personalizado
- 4.6.8 Vale um Notebook
- 4.6.9 Vale uma Máquina de Lavar
- 4.6.10 Vale um Micro-ondas
- 4.7 Cada empresa participante, receberá uma quantidade limitada de raspadinhas, pré-definidas conforme o faturamento individual de cada empresa. Assim sendo, a liberação destas deve ser controlada pelo gerente da empresa, para que não seja feito mal-uso ou liberação indevida, para que no final de cada mês, seja fiscalizada pela ACENU a quantidade de raspadinhas para o fechamento da campanha.
- 4.8 Caso o cliente não ganhe no momento "Achou, Ganhou", o mesmo deverá preenchê-lo com seus dados pessoais e obrigatórios (nome e endereço, CPF e o telefone para contato) para concorrer a premiação no final da campanha, caso o cupom seja sorteado e não esteja preenchido corretamente, o mesmo será desclassificado no momento do sorteio.
5. **APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS:**
- 5.1 Para os vales com premiações dispostas nos itens 4.3. Os prêmios poderão ser retirados na hora, na Associação Comercial e Empresarial de Nova Ubiratá com os dados no item 1. A empresa deverá registrar o vale premiado com algum comprovante, foto, dados do ganhador ou declaração, a fim de prestar contas para a ACENU, sobre a quantidade de vales que saiu ao final da premiação. O cliente recebe em seu vale, os dados da Associação, para coletar seu prêmio. O vale neste caso, deve permanecer com o cliente, a fim de que ele tenha garantia de retirar seu prêmio em até 30 dias após a promoção acabar (até dia 12/02/2018).
6. **DA PREMIAÇÃO:**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA UBIATÃ
1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
Avenida Tancredo Neves, nº 1790, Centro, (66) 3579-1018 e 9695-4045



Regulamento da Campanha Show de Prêmios – Raspadinha da Sorte – Acenu

1. DADOS DA EMPRESA PROMOTORA DA CAMPANHA:

1.1 A promoção coletiva denominada "Show de Prêmios da Acenu" realizada pela requerente mandatária Acenu – Associação Comercial e Empresarial de Nova Ubiratã, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº. 1.440, Centro, neste município de Nova Ubiratã, Estado de Mato Grosso, CEP: 78.888-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.670.186/0001-11

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CAMPANHA:

- 2.1 Modalidade adotada: será premiação através de raspadinhas;
- 2.2 Área da execução: todas as lojas participantes da campanha;
- 2.3 Previsão período de participação: 01/06/2017 à 13/01/2018;
- 2.4 A previsão de apuração ocorrerá no dia 13 de Janeiro de 2018, às 20:30h, na Praça da Fé, situada na Avenida Tancredo Neves, s/nº, Centro, neste município de Nova Ubiratã, estado de Mato Grosso e terá livre acesso à população;

3. PARTICIPANTES DA CAMPANHA;

- 3.1 Poderão participar da campanha, apenas os consumidores domésticos (pessoas físicas), residentes e domiciliados no município de Nova Ubiratã;
- 3.2 O comerciante não poderá participar do sorteio em seu próprio comércio.

4. MECÂNICA DA PROMOÇÃO;

- 4.1 Para a empresa participar da Promoção Show de Prêmios – Raspadinha Achou, Ganhou, a mesma deverá contratar um dos pacotes abaixo e com as formas de pagamento disponíveis.

Pacotes Publicidade + Raspadinhas:

Pacote Diamante/Diamante Gold: Outdoor tamanho especial, rádio, vídeo institucional, TV Indoor, cartazes, bandeirolas, urna personalizada e banners.

Pacote Ouro: Outdoor rodapé, rádio, cartazes, bandeirolas, vídeo institucional e banner.

Pacotes Prata e Bronze: Outdoor rodapé, rádio, cartazes, bandeirolas e banner.

Pacotes Somente Publicidades:

Pacote Master: Logo marca no outdoor tamanho especial, cartazes, bandeirolas, vídeo institucional, TV Indoor, rádio, urnas personalizadas e banners.

Pacote Master Gold: Logo marca no outdoor tamanho especial, cartazes, bandeirolas, vídeo institucional, TV Look, rádio, urnas personalizadas, banners e publicidade em 100 Garrafas Térmicas

Pacotes Somente Raspadinhas: Somente raspadinhas com a quantidade mínima de 1000 unidades.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE NOVA UBIATÃ
1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - TÍTULOS E DOCUMENTOS
Avenida Tancredo Neves, nº 1790, Centro, (66) 3579-1018 e 9695-4045



DECLARAÇÃO

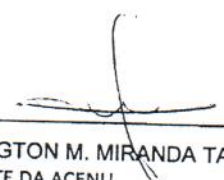
Associação Comercial e Empresarial de Nova Ubiatã, com seu CNPJ: 02.670.186/0001-11, situada na Rua: Rio Grande do Sul, nº 1.440, centro no Município de Nova Ubiatã - MT, vem por meio desta para requerer o registro no Cartório do 1º Ofício do REGULAMENTO DA CAMPANHA SHOW DE PRÊMIOS do ano 2017.

Nova Ubiatã, 12 de Maio de 2017

Nestes Termos
Pede Deferimento

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE PESSOAS JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO DE TÍTULOS
RUA GOÁS, 70 - CENTRO - CP. POSTAL 46
CEP: 78666-000 - NOVA UBIATÃ - MT - FONE: (66) 3579-1712

COD. SERVENTIA: 308 Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: WELLYNGTON MANOEL MIRANDA TAVARES (2865) N.UBIRATÃ-MT, 12/05/2017 Dou fé. Em testemunho (<u>mg</u>) da verdade. Selo: AXW-44800 R\$ 5,90 Issqn: R\$ 0,12 Cod. do Ato 22
THALYTA MALDONADO VANI ESCREVENTE AUTORIZADA
<small>VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE FISCALIZAÇÃO SEM RASURAS OU EMENDAS</small>


WELLYNGTON M. MIRANDA TAVARES
PRESIDENTE DA ACENU

